Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 418/92

(15 DE SETEMBRO DE 1992)

DISPÕE SOBRE: REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
S. S. em 15 / 9 / 1992
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

APROVADO UNICA DISCUSSÃO S. S. 15 / 9 / 1992 PRESIDENTE

ARTIGO 1º - Fica concedido um reajuste de 22% (vinte e dois por cento), sobre os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caieiras extensivo aos inativos, para o mês de setembro de 1.992.

ARTIGO 2º - O setor de contabilidade desta Câmara fica autorizado a arredondar para mais ou para menos as frações de centavos verificadas no cálculo do valor, em decorrência do reajuste mencionado por esta Resolução.

ARTIGO 3º - Esta **RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 1.992.**

Câmara Municipal de Caieiras, 15 de setembro de 1.992.

- ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente

- NELSON URTADO -
1º Secretário

-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES-
2ª Secretária